



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 34ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**03/07/2013
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/07/2013.**

34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 24/2013 - Não Terminativo -	SEN. JOSÉ PIMENTEL	8
2	OFS 25/2013 - Não Terminativo -	SEN. PEDRO SIMON	44

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1 Angela Portela(PT)(102)(17)(100)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(63)(64)	ES (61) 3303-1129	2 Lídice da Mata(PSB)(17)(64)(65)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(15)(85)(17)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(84)(14)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(60)(69)(58)(33)(70)(32)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(16)(88)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PR) (41)(40)	RJ (61) 3303-5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8 Paulo Paim(PT)(104)	RS (61) 3303-5227/5232
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9 Wellington Dias(PT)(105)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(48)(59)(86)	AM (61) 3303-6230	1 Romero Jucá(PMDB)(12)(24)(48)(59)(86)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(48)(59)(23)(86)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(24)(48)(59)(44)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(48)(59)(86)	RS (61) 3303-3232	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(24)(48)(21)(59)(73)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(48)(59)(86)	PR (61) 3303-6271 / 6261	4 Clésio Andrade(PMDB)(22)(24)(48)(59)(86)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(48)(59)(86)(28)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(48)(86)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(48)(86)(34)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(48)(86)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(48)(86)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(48)(86)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(49)(82)(50)(79)(86)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(49)(77)(50)(78)(86)(52)	TO (61) 3303-2708
VAGO		9 Lobão Filho(PMDB)(101)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(80)(30)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Ataídes Oliveira(PSDB)(80)(81)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Cícero Lucena(PSDB)(80)(19)(98)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(25)(51)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(53)(26)(51)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5 Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Gim(PTB)(13)(54)(93)(74)(90)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(95)(96)(93)(71)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(89)(54)(18)(93)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3 Blairo Maggi(PR)(42)(43)(76)(75)(93)(27)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Vicentinho Alves(PR)(56)(57)(103)(93)	TO (61) 3303-6469 / 6467

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme ROS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lucia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
(92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (103) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (104) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
- (105) Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 3 de julho de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA

34ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 24, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 12/06/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concede vista coletiva automática, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 25, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FLÁVIO PORTINHO SIRÂNGELO, Desembargador do Trabalho, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 12/06/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concede vista coletiva automática, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 24, de 2013 (nº 380, de 2013, na origem), do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que *Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

Submete-se ao exame desta Comissão a indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Juiz do Trabalho RUBENS CURADO SILVEIRA, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada aos Magistrados daquela ramo do Poder Judiciário, nos termos do inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

O doutor RUBENS CURADO SILVEIRA encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascido em Goiânia, Goiás, Sua Excelência graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica daquele Estado (PUC/GO), em 1993, concluindo, em 2003, o Curso de Especialização em Direito

Constitucional pela Universidade de Brasília, onde também recebeu o título de Mestre em Direito, Estado e Constituição, em 2005.

O indicado atua na magistratura do Trabalho desde 1995, quando foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, tendo sido promovido a Juiz Titular em maio de 2006.

Como Juiz Auxiliar atuou em Varas do Trabalho de Brasília, e, como Juiz Titular, ocupou as Varas do Trabalho de Araguaína e Dianópolis, e titulariza, hoje, a de Guaraí, todas no Estado do Tocantins.

Ademais, atuou como Juiz Auxiliar da Comissão de Informatização e da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e como Secretário-Geral daquele Colegiado, bem como foi Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O ilustre magistrado é autor da obra *A imunidade de jurisdição dos organismos internacionais e os direitos humanos*, publicada pela Editora LTr em 2007, e de diversos artigos em periódicos especializados.

Além disso, proferiu inúmeras palestras em congressos, seminários e eventos similares sobre temas envolvendo não apenas questões do ramo da Justiça do Trabalho, como diversos aspectos ligados à gestão e à modernização do Poder Judiciário.

Ainda nessa última área, o indicado apresenta uma vasta e intensa experiência na coordenação e no desenvolvimento de diversos programas e projetos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Sua Excelência apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007.

O indicado anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos dois diplomas legais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, de junho de 2013.

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2013

OF.TST.GP nº 380/2013

Brasília, 22 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Desembargador Flávio Portinho Sirângelo e do Juiz Rubens Curado Silveira para integrarem o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, indicar o Desembargador do Trabalho **Flávio Portinho Sirângelo** e o Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira** para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal.

Ante o exposto, submeto a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal.

Atenciosamente.


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1616, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Elege os membros do Conselho Nacional de
Justiça indicados pelo Tribunal Superior do
Trabalho para o biênio 2013-2015.

O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República,

R E S O L V E

Eleger o Ex.^{mo} Desembargador **Flávio Portinho Sirângelo**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e o Ex.^{mo} Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira**, Titular da Vara do Trabalho de Guaraí – TO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2013-2015, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de maio de 2013.


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CURRICULUM VITAE

RUBENS CURADO SILVEIRA

RESUMO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho de março de 2011 a março de 2013;
- Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça de abril de 2009 a abril de 2010;
- Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça de junho de 2007 a abril de 2010;
- Juiz Auxiliar da Comissão de Informatização do Conselho Nacional de Justiça de março a junho de 2007;
- Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO) desde 09 de agosto de 1995. Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

ATIVIDADE ACADÊMICA

- Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília - UnB (2003/2005);
- Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília - UnB (2001/2003);

PUBLICAÇÃO

- Autor do livro “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos”. São Paulo: LTr, 2007;

PROGRAMAS E PROJETOS

- Atuou no desenvolvimento e/ou na coordenação de diversos projetos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tais como:
 - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
 - Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Processo Judicial Eletrônico – PJE;
 - Planejamento Estratégico do Judiciário (Resolução CNJ nº 70);
 - Sistema BACENJUD;
 - Sistema RENAJUD – Restrição Judicial de Veículos Automotores;
 - Sistema INFOJUD – Acesso à Base de Dados da Secretaria da Receita Federal;
 - Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46);
 - Numeração Única de Processos (Resolução CNJ nº 65); e
 - Programa Começar de Novo (Resolução CNJ 96).

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: Rubens Curado Silveira

Filiação: Daylton Anchieta Silveira e Maria Andrezita Curado Silveira

Naturalidade: Goiânia-Goiás

Data de Nascimento: 14 de abril de 1972

Estado Civil: casado

Cônjuge: Rosa Karina Colins Mariz Silveira

Filhos: Pedro Henrique Mariz Silveira e Maria Eduarda Mariz Silveira

Profissão: Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Endereço: SQSW 305, Bloco D, Apartamento 103, Setor Sudoeste, Brasília-DF (CEF 70.673-424)

Endereço eletrônico: rubens.curado@trt10.jus.br

Carteira de Identidade Civil: nº 1.882.362 - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

CPF: 587.775.631-15

Carteira de Identidade de Magistrado: nº 407 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

2003 – 2005 - Mestrado em Direito, Estado e Constituição.

Universidade de Brasília – UnB.

Dissertação: “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais: Uma Análise Teórica e Jurisprudencial sob o Prisma dos Direitos Humanos”.

Orientador: Loussia Penha Musse Félix.

Título: Mestre.

2001 – 2003 - Especialização em Direito Constitucional

Universidade de Brasília - UnB

Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Título: Especialista em Direito Constitucional.

GRADUAÇÃO**1989 – 1993 - Graduação em Direito**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOLÁS.

III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2013 - Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região (DF e TO). Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

2011 – 2013 - Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

2009 – 2010 - Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2007 – 2010 - Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2007 - Juiz Auxiliar da Comissão de Informatização do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2006 - Promovido a Juiz Titular, pelo critério de antiguidade (maio de 2006). Foi Juiz Titular das Varas do Trabalho de Araguaína-TO e Dianópolis-TO. É Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaraí-TO.

1995 – 2006 - Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO). Atuou como Juiz Auxiliar das seguintes Varas do Trabalho de Brasília: 14ª (1996 a 2001); 18ª (2001 a 2003) e 3ª (2003 a 2006). Atuou como Juiz Auxiliar no Juízo Conciliatório/Setor de Precatório do TRT da 10ª Região, sem prejuízo das demais atribuições (2005 - 2006).

1994 – 1995 - Advocacia militante.

1992 – 1993 - Estágio Acadêmico na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.

IV - PUBLICAÇÕES

Obra individual

- **A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos.** São Paulo: LTr, 2007.

Textos e artigos

- **Gestão, o maior problema do Poder Judiciário.** Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/estrategia/index.php/gestao-o-maior-problema-do-poder-judiciario>>. Acesso em 26.3.2013.
- **O direito dos empregados de missões diplomáticas e consulares no Brasil.** In Revista Anamatra – Ano XIX N. 56, Janeiro de 2009, p. 34/38.
- **Processo Administrativo e Processo Judicial Eletrônicos.** Texto produzido para o Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado. Junho de 2008. Disponível em <<http://2008.carreirasjuridicas.com.br/programacao>>. Acesso 3.4.2013.
- **A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais no Estado Democrático de Direito - Os novos reis não erram?** In Revista Trabalhista - Vol. XV. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p. 145/166.
- **Da Liberação de Dinheiro em Execução Provisória: breves reflexões acerca da inovação da lei 10.444/02 e sua aplicação no processo do trabalho.** Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Brasília, setembro de 2002.
- **O Rei e a Constituição.** Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano V, nº 12, Brasília, fevereiro de 2000.
- **Idade Mínima para Ingresso na Magistratura.** Caleidoscópio. Jornal

- **Idade Mínima para Ingresso na Magistratura.** Caleidoscópio. Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano IV, nº 09, Brasília, novembro de 1999.
- **Aplicação do Enunciado 330/TST.** Caleidoscópio. Jornal Ponto de Encontro. Informativo da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região. Ano IV, nº 08, Brasília, fevereiro/março de 1999.

V - ATIVIDADES E PROJETOS

2011 - 2013 - Atuou na coordenação ou no desenvolvimento de diversos programas e projetos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, merecendo destaque os seguintes:

- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro (Resolução CSJT n. 96);
- Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT (Resolução Administrativa TST n. 1470);
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE-JT;
- Semana Nacional da Execução Trabalhista (Ato CSJT n. 195);
- Prêmio Excelência (Ato CSJT n. 127);
- Teletrabalho (Resolução Administrativa TST n. 1499/2012);
- Núcleo Permanente de Conciliação do TST – NUPEC (ATO TST.GP 732/2012).

2007 – 2010 - Atuou na coordenação ou no desenvolvimento de diversos programas e projetos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, merecendo destaque os seguintes:

- Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 70);
- Sistema BacenJud;
- Sistema RENAJUD – Restrição Judicial de Veículos Automotores;
- Sistema INFOJUD – Acesso à Base de Dados da Secretaria da Receita Federal;
- Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46);
- Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (Resolução CNJ nº 63);
- Numeração Única de Processos (Resolução CNJ nº 65);
- Sistema de Estatística do Poder Judiciário – Justiça em Números (Resolução CNJ n. 76);
- Fórum de Assuntos Fundiários (Resolução CNJ 110);
- Programa Começar de Novo – reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas (Resolução CNJ 96).

2010 – É membro da Comissão Difusora de Práticas do Instituto Innovare desde 2010.

2010 – Integrou comissão destinada a colher dados e informações no âmbito da Justiça do Trabalho e proceder à realização de estudos voltados ao desenvolvimento de instrumentos ou medidas destinadas a dar maior celeridade e efetividade à execução trabalhista (Ato GCGJT nº 006/2010).

2006 – Integrou comissão de Liquidação Eletrônica de Processos Trabalhistas, (Ato GCGJT Nº 2, de 04 de outubro de 2006).

2004 - Integrou grupo de trabalho constituído pelo Tribunal Superior do Trabalho para, em colaboração com Banco Central do Brasil, aperfeiçoar o Sistema BACEN JUD (Ato nº 70, de 20 de fevereiro de 2004, da Presidência do TST).

2003 - Integrou comissão constituída no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho para tratar, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, de assuntos relativos às contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho (Ato GDGCJ.GP nº 357, de 04 de setembro de 2003).

VI - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

2007 – 2013 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Professor do Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho. Disciplina: Tecnologias Aplicadas à Magistratura.

2011 – 2012 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Professor do Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de TRT. Disciplina: Planejamento Estratégico na Justiça do Trabalho.

2010 - Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Ordem Jurídica e Poder Judiciário. Ministrou aula sobre “Gestão do Poder Judiciário: qualidade da prestação jurisdicional, modernização, desburocratização e eficiência” (dezembro de 2010).

2004 - 2005 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Instrutor do 1º e 2º Cursos de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos e de Aperfeiçoamento de Magistrados.

2004 – Universidade de Brasília – UnB. Professor da disciplina “Processo do Trabalho” no Curso de Graduação em Direito (2º semestre).

2004 - Curso Preparatório para Concurso - CPC, Unidade Brasília. Professor do Curso de Atualização em Direito Material e Processual do Trabalho, módulos “Audiências Trabalhistas” e “Sentenças Trabalhistas”.

VII – PALESTRAS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

Palestrante, painelistas e expositor em diversos congressos, seminários e eventos, merecendo destaque os seguintes:

2012

- 2º Congresso Brasileiro dos Arquivos do Poder Judiciário. Palestra “Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho e a eficiência da Gestão Judiciária” (março de 2012).
- Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20. Palestra “Programa Trabalho Seguro” (junho de 2012).

- 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Palestra “Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho 2011: a estatística como instrumento imprescindível de gestão” (junho de 2012).
- VI Encontro do RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Palestra “O Protocolo de Cooperação Técnica Interinstitucional pela Segurança e Saúde no Trabalho” (setembro de 2012).

2011

- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico. Palestra “O processo eletrônico como instrumento de eficiência da administração judiciária”(setembro de 2011).
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Palestra sobre “Processo Judicial Eletrônico – PJE: Perspectivas”(outubro de 2011).

2010

- III Encontro Nacional do Poder Judiciário. Exposição “As 10 metas nacionais de nivelamento de 2009: apresentação dos resultados” (fevereiro de 2010).
- 1º Programa de Intercâmbio de Magistrados - Fórum Brics. Palestra “O Conselho Nacional de Justiça” (março de 2010).

- 1º Seminário sobre Gestão Orçamentária e Financeira dos Tribunais. Palestra “Indicadores Orçamentários e o Sistema de Acompanhamento Financeiro do Poder Judiciário – SIAFI-JUD” (abril de 2010).
- Proferiu palestra sobre “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” nos seguintes tribunais:
 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (março de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (março de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (abril de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (abril de 2010);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (maio de 2010).
- XV CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Palestra “Novas Tecnologias e o Processo do Trabalho” (abril de 2010).
- Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB. Palestra “A atuação do Conselho Nacional de Justiça e a Modernização do Poder Judiciário” (maio de 2010).
- Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho das 1ª e 3ª Regiões. Expositor no painel “O Tempo do Processo e a Saúde do Juiz: motivação e desmotivação” (agosto de 2010).
- Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região. Palestra “Administração Judiciária: de olho nos indicadores de desempenho” (setembro de 2010).

2009

- II Encontro Nacional do Poder Judiciário. Palestra “A Estratégia do Poder Judiciário” (fevereiro de 2009).
- Encontro Nacional sobre Numeração Única de Processos. Palestra “A Resolução CNJ n. 65 e a Uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário” (março de 2009).
- Proferiu palestra sobre “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” nos seguintes tribunais:
 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (abril de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (junho de 2009);
 - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (agosto de 2009);
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Aula inaugural do Curso Administração da Justiça – Planejamento Estratégico (agosto de 2009);
 - Tribunal Superior Eleitoral. Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral (agosto de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (setembro de 2009);
 - Tribunal Superior do Trabalho. I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (setembro de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (setembro de 2009);
 - Tribunal de Justiça do Pará (setembro de 2009);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (outubro de 2009);

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (outubro de 2009);
- Tribunal de Justiça de Goiás (outubro de 2009).
- Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Araxá-MG. Palestra “Gestão Estratégica do Poder Judiciário” (maio de 2009).
- Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Palestra “O Processo Eletrônico e a Modernização do Processo Produtivo do Poder Judiciário” (julho de 2009).
- 7º Congresso Internacional Brasil Competitivo. Palestra “A Estratégia do Poder Judiciário”(julho de 2009).
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Curso de Direito Material e Processual Eletrônico. Palestra “O Processo Eletrônico na Visão do CNJ” (setembro de 2009).
- 9ª Mostra Nacional de Trabalhos do Judiciário. Cuiabá-MT. Palestra “Gestão Estratégica do Poder Judiciário: Utopia ou Realidade?” (novembro de 2009).
- V Conferência Sul-Americana em Ciência e Tecnologia aplicada ao Governo Eletrônico. Florianópolis-SC. Palestra “O Processo Digital no Brasil” (novembro de 2009).
- Encontro STF, CNJ, Tribunais de Justiça e Assembleias Legislativas. Palestra “Orçamento e Criação de Cargos no Poder Judiciário: contextualização” (novembro de 2009).

2008

- Encontro Nacional sobre as Tabelas Processuais Unificadas. Palestra “O projeto, a estrutura e a gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário” (março de 2008).
- Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho – COLEPRECOR. Apresentação “Sistema RENAJUD - Restrição Judicial Eletrônica de Veículos” (maio de 2008).
- Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado. Coordenador da Oficina “Processo Administrativo e Processo Judicial Eletrônicos” (junho de 2008).
- 2º Encontro Nacional sobre as Tabelas Processuais Unificadas. Palestra “Tabelas Processuais Unificadas: diagnóstico da realidade dos tribunais” (junho de 2008).
- I Congresso Mineiro Justiça Digital e Direito do Trabalho. Palestra “O CNJ e o Processo Eletrônico” (setembro de 2008).
- 6ª edição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA. Palestra “As Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário” (novembro de 2008).

2007

- Encontro Nacional de Corregedores da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e Militar. Palestra “Ações do CNJ para Informatização da Justiça” (maio de 2007).

2006

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Palestra “Bacen Jud 2.0” (maio de 2006).
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Palestra “Sistema Bacen Jud 2.0” (maio de 2006).

2005

- Escola de Magistratura do Distrito Federal. Palestra “Penhora *On Line*: Teoria e Prática” (outubro de 2005).

VIII - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS**EXAMINADORAS**

2011 - Membro da Comissão Examinadora da segunda prova do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2004 - Membro da Comissão Examinadora da segunda prova do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2003 – 2005 - Integrou bancas examinadoras de monografia final do Curso de Direito (graduação) da Universidade de Brasília – UnB.

IX - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

2007 – 2009 - Vice-Présidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

2003 – 2005 - Secretário Geral da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

2001 – 2003 - Diretor Sócio-Esportivo da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

1999 – 2001 - Diretor de Esportes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X.

X - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inglês: Curso Completo de Língua Inglesa - Escola Wisdom Conversação (conclusão em 2002).

XI - APROVAÇÃO EM CONCURSO

1995 - Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Posse em 09.08.95.

XII - TÍTULOS HONORÍFICOS

2012 - Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista, no grau de Comendador, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2012 - Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no Grau Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

2010 - Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Oficial, concedida pelo Tribunal de Justiça do Pará.

2009 - Ordem do Mérito Judiciário, no grau de Grande-Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

2009 - Ordem do Mérito Judiciário Militar Paulista, concedida pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

2006 - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2003 - Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Brasília, maio de 2013.



RUBENS CURADO SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 001/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “a” do **inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, inclusive, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 006/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

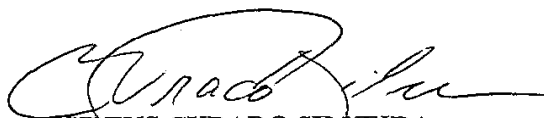
Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 002/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da alínea “b” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 003/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da **alínea “c” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 004/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação ao Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da **alínea “d” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a inexistência de ações judiciais em que figure como parte, autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como de procedimento administrativo-disciplinar.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

OFÍCIO nº 005/2013

Brasília, 27 de maio de 2013.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Por ter sido honrosamente indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do inciso IX do Artigo 103-B da Constituição Federal, e para os efeitos da **alínea “e” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que desde agosto de 1995 atuo como Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com exceção dos períodos de março de 2007 a abril de 2010, em que atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, e de março de 2011 a março de 2013, em que atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

Colho do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO

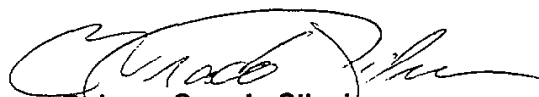
(artigo 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 17.10.2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal)

Por ter sido honrosamente indicado pelo Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de maio de 2013, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Juiz do Trabalho, nos termos do Artigo 103-B da Constituição Federal, cumpro-me dirigir à Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal a fim de expor o seguinte:

- a) minha experiência profissional para o desempenho de tão elevada função decorre, em primeiro lugar, de ser Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região (DF e TO) desde agosto de 1995 (há mais de 17 anos), cargo assumido após aprovação em concurso público de provas e títulos. Na magistratura, atuei em diversas Varas do Trabalho do Distrito Federal e do Estado do Tocantins, estando atualmente na titularidade da Vara do Trabalho de Guaraí-TO;
- b) no período de 2007 a 2010 tive a honra de atuar no Conselho Nacional de Justiça como Juiz Auxiliar (março de 2007 a abril de 2009) e Secretário-Geral (abril de 2009 a abril de 2010). Já no período de março de 2011 a março de 2013 atuei como Juiz Auxiliar e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Em decorrência, tive a oportunidade de adquirir significativa experiência administrativa e no desenvolvimento de projetos e políticas judiciárias;
- c) minha *formação técnica* parece adequada para tanto, não só pelas atividades acima descritas, como também pela experiência acadêmica. Graduado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS em 1993, conclui o Curso de Especialização em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília – UnB em 2003, como também o Mestrado em Direito, Estado e Constituição em 2005, também pela UnB. Sou autor do livro “A Imunidade de Jurisdição dos Organismos Internacionais e os Direitos Humanos” (São Paulo: LTr, 2007);

- d) minha *afinidade intelectual e moral* para o exercício do cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça decorre, a meu ver, da experiência adquirida ao longo de quase duas décadas de serviços prestados ao Poder Judiciário e, por conseguinte, à sociedade brasileira, fruto da conduta que sempre procurei adotar como magistrado de carreira, assim como por acreditar na importância da missão constitucional do CNJ para o aperfeiçoamento e a modernização do sistema de Justiça no Brasil.

Brasília, 27 de maio de 2013.



Rubens Curado Silveira
Indicado

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.650.966/2013
NOME : RUBENS CURADO SILVEIRA
ENDEREÇO : SHCSW SQ SW305 BL C AP 208 GR68/69
CIDADE : ST SUDOESTE
CPF : 587.775.631-15
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Agosto de 2013.

Brasília, 29 de Maio de 2013.

Certidão emitida via internet às 17:52:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 183006509662013
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 58777563115
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 17:52:16
DATA DA EMISSÃO	: 29/05/2013
DATA DA VALIDADE	: 27/08/2013
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 29 de Maio de 2013.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS CURADO SILVEIRA
CPF: 587.775.631-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:01:48 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2013.
Código de controle da certidão: **7CCC.071E.0F46.ABF9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 587.775.631-15

Data da Emissão : 28/05/2013

Hora da Emissão : 14:01:48

Código de Controle da Certidão : 7CCC.071E.0F46.ABF9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 28/05/2013, com validade até 24/11/2013.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 04/06/2013.

2

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 25, de 2013 (nº 380, de 2013, na origem), do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FLÁVIO PORTINHO SIRÂNGELO para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

Trata-se da indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho, (TST), do nome do Juiz do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região Flávio Portinho Sirângelo, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do art. 103-B, inciso VIII, da Constituição Federal.

A Constituição confere ao Tribunal Superior do Trabalho a faculdade de indicar três integrantes do CNJ, instituição responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Um deles é Ministro do próprio Tribunal, outro Juiz do Trabalho e um terceiro Juiz de Tribunal Regional do Trabalho. Este é o caso ora sob exame. O novo membro do CNJ, após indicação apropriada e aprovação pelo Senado Federal, deve ser nomeado pela Presidente da República, nos termos constitucionais.

Compete a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, e com o seu Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

O Senhor Flávio Portinho Sirângelo encaminhou a esta Comissão, nos termos da Resolução e do Ato citados, o seu *curriculum vitae*, do qual destacamos os aspectos mais relevantes.

O indicado é gaúcho, natural da cidade de Porto Alegre, onde nasceu em 1954. Formou-se em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1977. Iniciou sua carreira como advogado militante, atividade que desenvolveu de 1977 até 1985.

Nessa última data foi aprovado em concurso público para o cargo de membro do Ministério Público do Trabalho, com posse em março de 1985. Nos anos de 1986 até 1987 ocupou, em Brasília, o cargo comissionado de assessor do Ministro de Estado da Justiça.

A partir do ano de 1987, ocupa o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em vaga do quinto constitucional do Ministério Público do Trabalho. Foi Vice-Presidente e Presidente do TRT da 4ª Região nos períodos de 1996 até 1997 e de 1998 até 1999, respectivamente.

Entre outras atividades jurídicas, foi membro de bancas de concursos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Região nos anos de 1990, 1991, 1995 e 1997.

Além disso, foi bolsista da Fundação *Fulbright* junto à *American University, The School of International Service*, em Washington, DC, em 2002. E é especialista em Direito Público e Administração Judiciária pela mesma instituição.

Foi pesquisador convidado do Centro Federal de Justiça dos Estados Unidos, também em Washington, DC, Área de Administração Judiciária, também em 2002, e obteve o grau de Mestre em Direito pelo *Washington College of Law*, no ano de 2003.

Flávio Portinho Sirângelo é membro da Comissão de Efetividade da Justiça da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em Brasília. O indicado foi co-organizador e palestrante do Fórum de Administração Judiciária da AMB, em 2004, e Coordenador dos Trabalhos de fundação e primeiro diretor da Escola Judicial do TRT da 4ª Região (2006-2010).

Sua atividade docente inclui a disciplina do Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), e a condição de professor instrutor da disciplina Administração Judiciária em diversos cursos de magistrados do trabalho, organizados pelo TST.

Atua como tradutor do inglês de obras do direito do trabalho, como *Os Precedentes Judiciais dos Estados Unidos*, de autoria de Mark Tushnet.

O ilustre magistrado é igualmente autor de diversos textos jurídicos publicados em periódicos estrangeiros, nos quais discute temas como o sistema recursal no direito brasileiro e norte-americano; as perspectivas do desempenho da Justiça no Brasil; o processo seletivo de magistrados; o direito do trabalho e o modelo único de emprego, além do papel do Judiciário na concretização de direitos sociais, entre outros. Merece destaque o artigo *Aprendendo a fazer o futuro: breves notas de um percurso dos tribunais brasileiros no caminho da modernização*, publicado nos Cadernos da Escola Judicial do TRT da 4ª Região, no ano de 2009

O indicado apresentou a esta Comissão, nos termos regimentais e do Ato nº 1, de 2007, a declaração na qual informa não ter cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, que seja membro ou servidor do TST, instituição responsável por sua indicação para o CNJ. Declara, igualmente, não ter parentes nessa mesma condição que exerçam quaisquer cargos no âmbito do TRT da 4ª Região, onde ocupa o cargo de Juiz desde 1987.

Informa, por outra parte, ter um irmão, Silvio Portinho Sirângelo, servidor público concursado do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, onde ocupa o cargo efetivo de Técnico Judiciário e a função comissionada de Supervisor de Seção.

Flávio Portinho Sirângelo informa que nunca recebeu qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não tem conhecimento acerca da existência procedimento dessa natureza instaurado contra sua pessoa. O indicado não é membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo de qualquer estado ou do Distrito Federal ou de município, nem parente seu, em linha reta ou colateral, ocupa cargo dessa natureza.

Informa não participar, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, em atendimento ao que requer o art. 1º, inciso II, *b*, do citado Ato nº 1, de 2007. E informa a plena regularidade de sua situação fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória que faz anexar.

Sua Excelência informa não figurar, no presente momento, como parte, autor ou réu, em nenhuma ação judicial. Nos últimos cinco anos atuou como Juiz do TRT da 4ª Região e, como Juiz convocado, atuou junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Encontram-se, assim, atendidas as exigências constantes da Resolução nº 7, de 2005, e do Ato nº 1, de 2007, para a competente instrução deste processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 25, DE 2013 (nº 380/2013, na origem)

OF.TST.GP nº 380/2013

Brasília, 22 de maio de 2013.

Assunto: Indicação do Desembargador Flávio Portinho Sirângelo e do Juiz Rubens Curado Silveira para integrarem o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, indicar o Desembargador do Trabalho **Flávio Portinho Sirângelo** e o Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira** para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal.

Ante o exposto, submeto a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal.

Atenciosamente.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traçada horizontal à direita.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1616, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Elege os membros do Conselho Nacional de Justiça indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2013-2015.

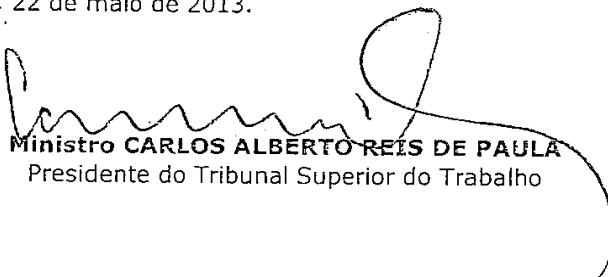
O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República,

R E S O L V E

Eleger o Ex.^{mo} Desembargador **Flávio Portinho Sirângelo**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e o Ex.^{mo} Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira**, Titular da Vara do Trabalho de Guarái – TO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2013-2015, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de maio de 2013.


Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador FLAVIO PORTINHO SIRANGELO
Currículo

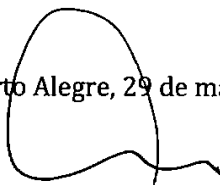
- ❖ Natural de Porto Alegre – RS (1954).
- ❖ Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS - em 1977.
- ❖ Advogado em Porto Alegre (1977-1985).
- ❖ Membro concursado do Ministério Público do Trabalho (posse em março/1985).
- ❖ Assessor Jurídico do Ministro de Estado da Justiça, Brasília (1986-1987).
- ❖ DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. Posse em 04/09/1987, em vaga do quinto constitucional do Ministério Público do Trabalho.
- ❖ Desembargador Presidente da 7ª Turma e da 2ª Seção de Dissídios Individuais do TRT/4ª Região.
- ❖ Vice-Presidente e PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, respectivamente, nos biênios 1996/1997 e 1998/1999.
- ❖ Membro das bancas de concursos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Região – 1990, 1991, 1995 e 1997.
- ❖ Bolsista da Fundação Fulbright junto à *American University*, Washington, DC – EUA, 2001-2002.
- ❖ Especialista em Direito Público e Administração Judiciária - *American University*, The School of International Service - Washington, DC, 2002.
- ❖ Pesquisador convidado do CENTRO FEDERAL DA JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS (*FEDERAL JUDICIAL CENTER*) em Washington, EUA - (*Visiting Foreign Judicial Fellow* – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - 2002).
- ❖ MESTRE EM DIREITO pelo *Washington College of Law* – LL.M. Program on Law and Government, Washington, DC – EUA, 2003.
- ❖ Membro da Comissão pela Efetividade da Justiça da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros – Brasília, 2004).
- ❖ Coorganizador e palestrante do FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA da AMB (Brasília, 2004).
- ❖ Coordenador dos trabalhos de fundação e primeiro DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO – TRT-RS (2006/2010).

- ❖ Desembargador Convocado para atuar junto ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, Brasília, nos períodos fevereiro/2010 a março/2011 e de fevereiro/2012 a junho/2012.
- ❖ Agraciado com a ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, nos graus, respectivamente, de Grande Oficial (1999) e de Comendador (1994).
- ❖ Agraciado com a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, pela ENAMAT - (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho), TST, 2010.
- ❖ Professor instrutor da disciplina de ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA da ENAMAT, junto ao TST, nos seguintes cursos:
 - 3º Curso de Formação Inicial de Magistrados-2007;
 - 1º Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho-2009;
 - 2º, 3º, 4º e 5º Cursos de Formação Continuada em ADMINISTRAÇÃO DE TRTs – edições dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, respectivamente.
- ❖ Professor de Direito do Trabalho – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) – 1988-1989.
- ❖ Publicações:
 - *“Os precedentes judiciais nos Estados Unidos”* – tradução. Autor: TUSHNET, Mark; SIRANGELO, Flavio Portinho (Trad.), in REVISTA DE PROCESSO, Editora RT, São Paulo, v. 38, nº. 218, p. 99-110, abril 2013.
 - *“Aprendendo a fazer o futuro: breves notas de um percurso dos tribunais brasileiros no caminho da modernização.”* SIRANGELO, Flavio Portinho. In: “Estudos de Administração Judiciária: Reflexões de Magistrados sobre a Gestão do Poder Judiciário. Cadernos da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região., v. 1, n. 02, p. 7-16, Porto Alegre, HS Editora, 2009. Registro Bibliográfico: 78923
 - *“A Escola Judicial do TRT da 4ª Região: fundamentos e princípios de sua criação.”* SIRANGELO, Flavio Portinho. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: HS Editora, Porto Alegre, n. 35, 2007.

- *"Managing appeals in overloaded courts: a tale of two systems."* (Gerenciando processos de apelação em tribunais sobrecarregados: um conto de dois sistemas). SIRANGELO, Flavio Portinho. Análise comparativa dos sistemas dos tribunais recursais intermediários do Brasil e dos Estados Unidos e das formas de gerenciamento judiciário dos problemas decorrentes da sobrecarga de movimento processual. Registro Bibliográfico: 76727. Localização: M 340.5(73:81):347.956 S619m 2002. Biblioteca do TRT da 4ª Região (www.siabi.com.br).
 - *Perspectives of judicial performance in Brazil: a study and suggestions for institutional improvement.* Washington, DC: [s.n.], 2002. 29 p. (Perspectivas sobre o Desempenho da Justiça no Brasil: Estudo e Sugestões para o Melhoramento Institucional) - American University, Washington, Maio de 2002). SIRANGELO, Flavio Portinho. Registro Bibliográfico: 76728. Localização: M 347.97.001.7(81) S619p 2002. Biblioteca do TRT da 4ª Região (www.siabi.com.br).
 - *The selection process for the U.S. judges : reconciling politics and judicial effectiveness.* (O processo de seleção dos juízes dos EUA: o equilíbrio entre a política e a efetividade judicial.) SIRANGELO, Flavio Portinho. Registro Bibliográfico: 76729. Localização: M 347.962.2(73) S619s 2002. Biblioteca do TRT da 4ª Região (www.siabi.com.br).
 - *Labor law and the crisis of the "total employment" model : making the case for re-regulation.* (O direito do trabalho e a crise do modelo único de emprego: defendendo a re-regulação.) SIRANGELO, Flavio Portinho. Registro Bibliográfico: 76730. Localização: M 347.97.001.7(81) S619p 2002. Biblioteca do TRT da 4ª Região (www.siabi.com.br).
 - *The role of the justice sector for the realization of social and economic rights.* (O papel do sistema de justiça na concretização dos direitos econômicos e sociais.). SIRANGELO, Flavio Portinho. Washington, DC: [s.n.], 2002. 14 p. Registro Bibliográfico: 76732. Localização: M 342.734:347.99 S619r 2002. Biblioteca do TRT da 4ª Região (www.siabi.com.br).
- ❖ Artigos publicados na imprensa:
- "Os juízes e o teto." Jornal Zero Hora. Porto Alegre. 05/03/2000.
 - "A Modernização do Judiciário". Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 04/04/2005, p.9.

- "O judiciário trabalhista e a sua finalidade." Jornal O Sul – Porto Alegre, 03/07/2005, Caderno Colunistas – p.2.
- "O Judiciário e o abuso dos direitos processuais." Jornal O Sul – Porto Alegre, 01/05/2005, Caderno Colunistas – p.2.
- "A função da jurisprudência." Jornal O Sul – Porto Alegre, 10/04/2005, Caderno Colunistas – p.2.
- "A fotografia da Justiça." Jornal O Sul – Porto Alegre, 03/04/2005, Caderno Colunistas – p.2.
- "Justiça e Bacharelismo." Jornal O Sul – Porto Alegre, 27/11/2005, Caderno Colunistas – p.2.
- "INDICAÇÃO AO SUPREMO: É melhor fazer sistema de escolha para STF funcionar do que mudar". Revista Consultor Jurídico - (www.conjur.com.br) 25 de janeiro de 2006.
- "Os juízes e a comunicação." Jornal O Sul – Porto Alegre, 09/07/2006, Caderno Colunistas – p.2.
- "O tempo da Justiça." Jornal O Sul – Porto Alegre, 15/10/2006, Caderno Colunistas – p.2.
- "O poder da conciliação." Jornal ZERO HORA, Porto Alegre, 04/09/2006. P. 18.
- "Os valores de uma nova Justiça." Jornal ZERO HORA, Porto Alegre, 08/12/2006. P. 26.
- "O saber da justiça." .". Jornal O Sul – Porto Alegre, 11/02/2007, Caderno Colunistas – p.5.
- "Caso da Ortopé mostra que capacidade de inovar aproxima Justiça da população." Jornal O Sul – Porto Alegre, 29/07/2007, Caderno Colunistas – p.5.
- "Judiciário e OAB andam juntos ao investir no ensino e exigir qualidade." Jornal O Sul – Porto Alegre, 18/11/2007, Caderno Colunistas – p.8.
- "A Justiça e a Sociedade." Jornal ZERO HORA, Porto Alegre, 08/12/2009. P. 18.
- "O Judiciário e o processo legislativo." Jornal O Sul – Porto Alegre, 26/07/2009, Caderno Colunistas – p.3.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.



FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

OF. nº 001/2013

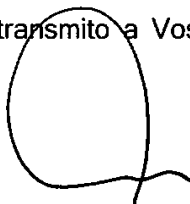
Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça - Encaminha declarações pessoais do magistrado indicado.

Senhor Presidente,

Tendo presente que fui indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, conforme o inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, e dando cumprimento aos regramentos contidos na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e no Ato nº 01, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Casa, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para apresentar as informações e declarações previstas naqueles atos normativos do Poder Legislativo, tudo conforme os termos contidos no documento que segue anexado ao presente ofício e que vai por mim devidamente firmado.

Na oportunidade, transmito a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.



FLAVIO PORTINHO SIRANGELO
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DECLARAÇÃO

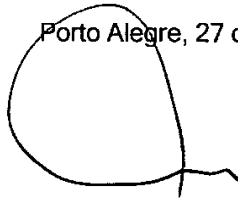
Magistrado de TRT indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nos termos e para os efeitos do que dispõem a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, declaro:

- a) Que não tenho cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, que seja membro ou servidor do Tribunal Superior do Trabalho, instituição responsável por minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça;
- b) Que não tenho cônjuge, companheira ou parentes em linha reta ou colateral, até terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, onde ocupo o cargo de Desembargador do Trabalho desde 04 de setembro de 1987;
- c) Que tenho um irmão, de nome Silvio Portinho Sirangelo, que é servidor público concursado do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF-4, onde ocupa o cargo efetivo de técnico judiciário e a função comissionada (FC) de supervisão de seção;
- d) Que nunca recebi sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não tenho conhecimento acerca da existência de procedimentos dessa natureza contra mim instaurados (art. 5º, III, da Resolução Senado nº 7/2005);
- e) Que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou de qualquer Município, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º, IV, da Resolução Senado nº 7/2005);
- f) Que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais (art. 1º, II, "b", do Ato nº 1/2007, da CCJ/Senado Federal).

- g) Que estou em situação fiscal regular no âmbito federal, estadual e municipal, conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes (art. 1º, II, "c", do Ato nº 1/2007, da CCJ/Senado Federal - certidões negativas em anexo, conforme exigidas pelo § 2º do mesmo ato normativo).
- h) Que, na presente data, não figuro como parte (autor ou réu) em nenhuma ação judicial (art. 1º, II, "d", do Ato nº 1/2007, da CCJ/Senado Federal);
- i) Que, nos últimos cinco anos, atuei (e ainda atuo) como Desembargador Federal do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e que atuei também como desembargador convocado junto ao Tribunal Superior do Trabalho nos períodos de fevereiro/2010 a março/2011 e de fevereiro/2012 a junho/2012, respectivamente (art. 1º, II, "e", do Ato nº 1/2007, da CCJ/Senado Federal);

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.



FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

Desembargador do TRT da 4ª Região

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO PORTINHO SIRANGELO
CPF: 184.916.850-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:36:02 do dia 24/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2013.

Código de controle da certidão: **A9E7.D9BC.3525.C4B4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 184.916.850-49

Data da Emissão : 24/05/2013

Hora da Emissão : 15:36:02

Código de Controle da Certidão : A9E7.D9BC.3525.C4B4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/05/2013, com validade até 20/11/2013.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual
	Certidão de Situação Fiscal Nº: 05993364
Identificação do titular da certidão Nome: FLAVIO PORTINHO SIRANGELO CPF: 184.916.850-49	
Certificamos que, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013 , revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação: Certidão negativa	
Descrição dos Débitos/Pendências: Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81). No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal. Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado. Esta certidão é válida até 22/07/2013. Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.	

Autenticação: **14058474**A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **22/08/2013**

Nome: FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

CPF: 184.916.850-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 17 de maio de 2013.

Certidão emitida em 24/05/2013 às 16:06:11, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 184.916.850-49** e o código de autenticidade **F56A175F2680**

Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nome: FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

CPF: 184.916.850-49

Código de Autenticidade: F56A175F2680

Certidão emitida em 24/05/2013 às 16:06:11, válida até 22/08/2013

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processu Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal. Verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pelos dados fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

OU

contra o CPF:

184.916.850/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARI CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/05/2013 às 12:51**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/05/2013 às 15:30**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/05/2013 às 12:53**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 24/05/2013 às 16:19 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1a56276f00eb16f89c06b78431cff5dd**

Verifica Autenticidade de Certidão

*** Certidão Válida ***
Negativa

A simples impressão desta página **não garante** a autenticidade da certidão. O TRF garante apenas a verificação diretamente **pela autoridade recebedora competente**, na página www.trf4.gov.br, não sendo, portanto, impressas em papel.

Número de Controle: **1a56276f00eb16f89c06b78431cff5dc**
Nome: **FLAVIO PORTINHO SIRANGELO**
CPF/CNPJ: **184.916.850/49**
Data de Emissão: **24/05/2013**
Localidade de Emissão: **Internet/Quiosque**
Tipo de Certidão: **Fins Gerais - Cível e Criminal**

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

FLAVIO PORTINHO SIRANGELO, Brasileiro, Casado, RG 5009123463 / SSP - RS, CPF 18491685049, filho de SYLVIO REMO SIRANGELO e NILDA PORTINHO SIRANGELO, nascido em 19/07/1954, Endereço - RUA EUDORO BERLINK, 77/401, PORTO ALEGRE, RS.

24 de Maio de 2013, às 16:49:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **153b0fd87527a19d01974ba66097f424**

OF. nº 002/2013

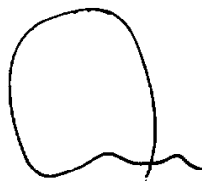
Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

Assunto: Encaminha argumentação escrita de magistrado indicado para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, III, do Ato nº 01, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Senado Federal, e tendo em vista a minha indicação, pelo Eg. Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para apresentar a argumentação escrita acerca da minha experiência profissional, formação técnica e afinidade para o exercício da respectiva atividade.

Na oportunidade, transmito a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.



FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

***Magistrado de TRT indicado para integrar o Conselho
Nacional de Justiça - CNJ***

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 17.10.2007, dessa Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, e tendo em vista a indicação do meu nome, por parte do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho (art. 103-B, VIII, da Constituição Federal), submeto à elevada consideração desse insigne colegiado as seguintes considerações acerca da minha experiência profissional, formação técnica e afinidade pessoal para o exercício da referida função, conforme segue:

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Exerço o cargo de desembargador junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região desde 04/09/1987, quando tomei posse em vaga destinada ao quinto constitucional do Ministério Público do Trabalho.

Obtive o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS em 1977. Fui advogado em Porto Alegre desde a colação de grau, atuando nos foros das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista. No ano de 1985, ingressei na carreira do Ministério Público do Trabalho após aprovação no 1º Concurso Público para o cargo de Procurador da União junto à Justiça do Trabalho. Quando atuava na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, fui requisitado para trabalhar na

Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, onde atuei nos anos de 1986 e 1987.

Em 2012, completei 25 anos como magistrado integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Ao longo desses anos, adquiri substancial experiência profissional nas atividades do Poder Judiciário, pois, além das funções judicantes, participei ativamente em tarefas de administração judiciária. Essa atuação constante em ações de gestão do funcionamento dos serviços judiciários contribuiu para a compreensão dos problemas e das necessidades ligadas à Administração da Justiça, permitindo-me assumir maiores responsabilidades nesse campo de atuação pública. Exerci ações administrativas no Judiciário que compreenderam, por exemplo: a direção dos trabalhos da Comissão de Informatização do TRT da 4ª Região, criada no início dos anos 1990, quando os órgãos do Poder Judiciário começavam a implantar os seus sistemas informacionais; a presidência da Comissão de Regimento Interno da Corte; os mandatos de Vice-Presidente e de Presidente do Tribunal; além da direção das ações de implantação dos programas de modernização e de qualidade e produtividade, tendo presidido a elaboração de uma primeira etapa de seu planejamento estratégico. Participei também das atividades relacionadas à seleção de magistrados, atuando em bancas de concursos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos anos de 1990, 1991, 1995 e 1997.

Participei também ativamente das ações institucionais destinadas à criação do sistema nacional de formação judicial previsto na chamada reforma do Poder Judiciário, instituída pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Coordenei a comissão instituída para implantar a Escola Judicial do TRT da 4ª Região e definir o seu planejamento estratégico-pedagógico. Participei da fundação dessa

escola judicial e fui o primeiro magistrado eleito para desempenhar o cargo de diretor desse órgão interno do TRT.

A atuação nessas diversas ações de administração judiciária permitiu-me participar de inúmeras atividades de caráter nacional, interagindo com outros tribunais regionais e com os tribunais superiores. Adquiri experiência profissional também com uma visão da Justiça do Trabalho, na sua dimensão nacional. Por igual, participei de diversas ações de mudança institucional em que houve a integração dos órgãos judiciários de diferentes segmentos da Justiça no Brasil, o que propiciou adquirir conhecimento sobre a sua totalidade. Considero essencial trabalhar a partir da premissa da unidade do sistema judiciário brasileiro e julgo indispensável a troca de experiências para o atendimento eficiente das necessidades da população jurisdicionada.

Penso ser relevante mencionar a experiência profissional obtida ao longo de dois expressivos períodos de tempo em atuei como juiz convocado no Tribunal Superior do Trabalho. Essa experiência contribuiu sobremaneira para o meu crescimento profissional, especialmente ao propiciar o contato, através do exame de recursos judiciais oriundos de todos os estados do país, com jurisdições que atuam nas mais diversas condições e que enfrentam realidades totalmente diferentes entre si.

II – FORMAÇÃO TÉCNICA:

Nos períodos em que exerci os encargos de Vice-Presidente e Presidente do TRT-RS convenci-me da necessidade de buscar aperfeiçoamento pessoal, enquanto magistrado, para melhor contribuir, na sequência da minha carreira, com o processo de mudança que se anunciava, na época, em relação ao Poder Judiciário do Brasil.

Seguindo esse propósito, habilitiei-me e fui admitido a participar, no ano de 2001, de programa internacional de intercâmbio profissional implementado pelo governo dos Estados Unidos da América através da *Fundação Fulbright (Hubert H. Humphrey Fellowship Program)*, por meio do qual pude frequentar órgãos judiciários daquele país, durante certo período de tempo, para o fim de conhecer e pesquisar os sistemas de governança judicial e as medidas de aperfeiçoamento institucional do sistema judicial daquele país.

Ainda buscando o objetivo de especialização em Administração Judiciária, logrei ser admitido como pesquisador convidado junto ao Centro Federal de Justiça dos EUA, em Washington, DC, com o título de “*Visiting Judicial Fellow*”. Nessa atividade, acompanhei a experiência da utilização, pelos tribunais federais norte-americanos, de métodos alternativos de resolução de conflitos, além de estudar e conhecer os sistemas de gestão judiciária desenvolvidos naquele centro federal de pesquisa para administrar o movimento processual e combater a morosidade nos tribunais federais de apelação.

Em conclusão do programa de intercâmbio profissional nos EUA, recebi o grau de “Especialista em Direito Público e Administração Judiciária” pela *American University – School of International Service* (Washington, 2002). Na mesma época, pude frequentar o programa de mestrado da faculdade de direito da mesma *American University*, logrando obter, em 2003, o título de Mestre em Direito Público pela *AU - Washington College of Law (Program on Law and Government)*. Acredito que essa formação, voltada para as questões de administração pública e, particularmente, de administração judiciária, me habilita tecnicamente a integrar o Conselho Nacional de Justiça. Minha dissertação de mestrado foi realizada sob a orientação do professor da disciplina de *Administração Judiciária* do referido curso, que exercia

também, na época, o cargo de diretor adjunto do Centro Federal de Justiça dos EUA. Esse estudo envolveu a análise comparativa dos sistemas dos tribunais recursais do Brasil e dos Estados Unidos, sob a ótica dos respectivos modelos de gestão em momentos históricos de crescente movimento judiciário da instância recursal. Também efetuei, no mesmo estudo, a análise comparativa dos processos judiciais e das formas de gerenciamento dos problemas ligados à sobrecarga de movimento processual.

Por fim, penso ser importante, para efeito de habilitação técnica, a minha participação no movimento que ajudou a criar um sistema de formação judicial na estrutura do judiciário brasileiro. Realizei estudos e publiquei artigos sobre esse tema. Trabalhei na elaboração de programas de formação inicial e continuada de juizes, bem como na concepção de um planejamento estratégico-pedagógico, visando à consolidação de políticas públicas de formação de magistrados.

III - AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL:

Ao buscar conhecimento especializado em Administração Judiciária desde, pelo menos, o ano de 2000, defini o foco da minha atuação institucional na função de magistrado. Estou entre aqueles que sustentam que o juiz contemporâneo não exaure a sua missão, como agente público, apenas na condução correta dos processos judiciais que lhe são atribuídos e na prolação das decisões dessas causas. Afino-me com a ideia de um Judiciário que compreende a importância social e política da sua tarefa; que age com visão

consequencialista, ao atuar para que juízes e juízas sejam reconhecidos pela população como autoridades capazes dar resolução justa e equilibrada aos conflitos nascidos no seio da sociedade; que a jurisdição seja entregue em tempo razoável; e que a magistratura seja capaz de produzir o sentimento de que o Estado trata as pessoas sem desigualdade e conduz, enfim, à pacificação das relações sociais.

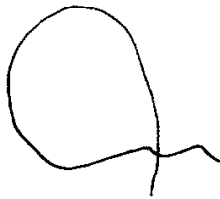
Há muitos anos defendo a ideia de que as ações administrativas tendentes a normalizar o movimento forense e conter o volume anormal de processos judiciais são bem-vindas e devem ser privilegiadas. No passado, ao defender a adoção de programas de conciliação no âmbito dos tribunais, afirmei desconhecer quem goste verdadeiramente de litigar em juízo. Repugna-me a ideia de uma sociedade consumida em permanente crise de litigiosidade. Dentre os deveres éticos da magistratura, incluo a necessidade de trabalhar para evitar o risco da instalação de uma estrutura judiciária que acabe por trabalhar para si mesma e venha a consagrar uma deformação da burocracia no lugar da simples e efetiva realização da justiça. Para os que se utilizam de forma abusiva dos formalismos do processo judiciário, visando obter ganhos em detrimento de adversários mais fracos, a melhor resposta está no avanço da administração judiciária e na boa formação dos seus juízes.

Em conclusão, sinto-me plenamente afinado, seja no aspecto moral quanto na perspectiva intelectual, com as altas responsabilidades da função de conselheiro do CNJ porque sempre defendi uma visão inovadora para as funções do Poder Judiciário e sempre procurei praticar e difundir esse ideal na atividade cotidiana. Os juízes e juízas dos tempos de hoje são as autoridades públicas que devem ter compromisso com outras obrigações, além da atuação como prolores de sentenças. Conduzi a minha trajetória nos últimos anos

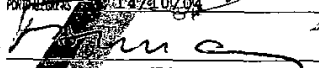
em harmonia com esse pensamento, segundo o qual, ao juiz são indispensáveis a capacidade argumentativa e operacional; o equilíbrio psicológico; a compreensão do seu dever gerencial, do qual dependem a credibilidade e a independência da função judicial; e por fim, o dever ético.

Esses valores me inspiram na atuação de administração judiciária e me autorizam afirmar que ostento as condições de afinidade moral e intelectual em relação às atribuições do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.



FLAVIO PORTINHO SIRANGELO

JUSTIÇA DO TRABALHO	
NOME	FLAVIO PORTINHO SIRANGELO
CARGO	JUIZ
NATURALIDADE	PORTO ALEGRE/RS
DATA DE NASCIMENTO	19/07/1961
DATA DE INGRESSO NA MAGISTRATURA	14/09/1979
PLACAR	SYNTEC - RENOVO SEGURANÇA
PLACAR	NILDE PORTINHO SIRANGELO
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1849168-5049
CPF	1849168-5049
TÍTULO ELEITORAL	023885596455
PORTA-ARMAS	14/01/04
 JUIZ - PRESIDENTE	
Autorização de Magistrado portar arma de defesa pessoal (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)	
JT001 Nº DO REGISTRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO	

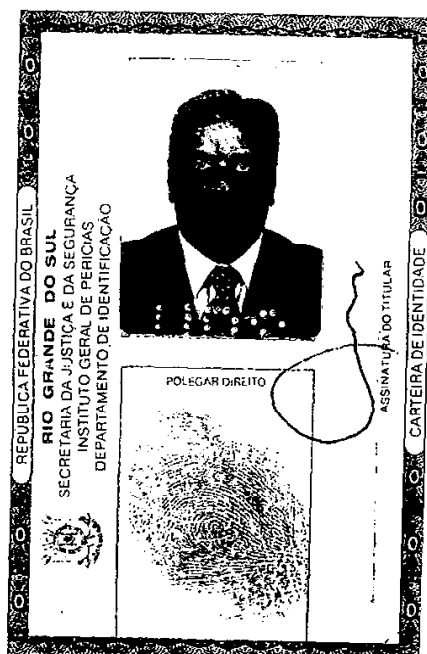
VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA DO TRABALHO	
	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO	
	
 ASSINATURA DO MAGISTRADO	
JT001 Nº DO REGISTRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO	

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 05/06/2013.